

Revisão	Modificação	Data	Autor	Aprovo
---------	-------------	------	-------	--------

Especialidades:	Autores do Documento:	CAU/ CREA UF	Matrícula	Aprovo
1. Arquitetura e Urbanismo	Arqº Luiz Sergio M. Vaz da Silva	A 41.580-4	2996564	
2. Fundações e Estruturas	Engª Tiana Carvalho dos Santos	54.269 BA	2996583	
3. Infraestrutura Civil	Engº Igor Guimarães e Vargas	14.0477 RS	2996525	
4. Sistemas Hidrossanitários	Engª Tiana Carvalho dos Santos	54.269 BA	2996583	
5. Sistemas Elétricos	Engº Leonardo Batista de Queiroz	38.905 PE	2996528	
6. Equipamentos de Ar Condicionado	Engº Leonardo Batista de Queiroz	38.905 PE	2996528	
7. Telemática	Engº Leonardo Batista de Queiroz	38.905 PE	2996528	
8. Proteção e Combate a Incêndio	Engº Leonardo Batista de Queiroz	38.905 PE	2996528	
	Arqº Luiz Sergio M. Vaz da Silva	A 41.580-4	2996564	
	Engª Tiana Carvalho dos Santos	54.269 BA	2996583	
10. Orçamentação e Planejamento	Téc. Antônio Manoel da Silva Costa	47.503 BA	2996504	

 <p>INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE</p>			Projeto REFORMA CENTRO DE VISITANTES DE FERNANDO DE NORONHA/ PE.	
			Localidade PARNA MARINHO FERNANDO DE NORONHA/ PE.	
Escala	Data	Desenhista	Especialidade / Subespecialidade	
	FEV/2019		GERAL / GERAL	
Autor de Projeto			Tipo / Especificação do documento	
CONFORME LISTA ACIMA			ANEXO I – JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES	
Chefe UAAF-4		Rubrica	Tipo de obra	Classe geral do projeto
KLEBER GOMES DE OLIVEIRA			REFORMA	PROJETO EXECUTIVO
Rubrica do Autor	Reg. Do Arquivo	Codificação		
		PE.CV NORONHA/GERAL.JTR/00		

1. TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

Este documento visa compilar os pontos relevantes do Projeto para auxiliar na elaboração da minuta do edital, bem como, de forma sucinta, suas respectivas justificativas técnicas.

1.1. DO NÃO PARCELAMENTO DO PROJETO

Em decorrência do objeto do Projeto Básico tratar-se da execução de obra de reforma de uma edificação, na divisão deste objeto poderá ocorrer prejuízo para o conjunto. O fracionamento deste irá produzir licitações menos atrativas aos licitantes concorrentes (menor valor total) bem como as possíveis e prováveis interferências entre os serviços interdependentes e os executados em concomitância por contratadas diferentes.

1.2. DO REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Considerando que o objeto do Projeto Básico é uma obra de reforma e dada a inerência das possíveis imprevisibilidades a tal serviço, a empreitada por preço unitário se mostra uma opção mais justa e segura, tanto para a Contratante quanto para a Contratada.

Outros pontos podem ser citados com vantagens desta modalidade:

- Pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados;
- Apresenta menor risco para o construtor (Contratada), na medida em que o mesmo não se responsabiliza por itens imprevistos que possam ocorrer e não estejam na planilha geral de serviços;
- Os serviços podem ser melhor quantificados para o boletim de medição.

1.3. DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PELA CONTRATADA

Conforme entendimento do ICMBio quanto as suas prioridades e considerando o teor do escopo definido pela área demandante, o Projeto Executivo para execução da obra foi elaborado organicamente (pela equipe técnica do ICMBio), não sendo escopo da presente contratação a elaboração de Projeto Executivo.

1.4. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.4.1. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Devido à natureza do objeto se faz necessária, por força de lei, que o contrato possua um responsável técnico pela execução das obras/ serviços, seja ele um Arquiteto ou Engenheiro Civil, que esteja em dia com seu respectivo conselho e possua, comprovadamente, experiência na execução de obra similar à da presente contratação.

1.4.2. DAS SUBCONTRATAÇÕES

Será admitida a subcontratação de determinadas atividades, nos limites estabelecidos no Projeto Básico, e que, embora inerentes, são acessórias e/ ou complementares a obra contratada.

A subcontratação de serviços específicos por empresas especializadas promove ainda a execução com mais qualidade, produtividade e, possivelmente, menor custo.

Por fim, a subcontratação contribui ainda para o aquecimento do mercado local, já que possibilita a execução de serviços de menor magnitude por empresas locais.

1.5. DA VISTORIA TÉCNICA

Embora o escopo do objeto não apresente grande complexidade, trata-se de obra de reforma, sendo recomendada visita técnica para que a Contratada tenha melhor percepção dos serviços contratados.

Vale ressaltar que, a localização isolada do objeto do contrato (na ilha), poderá acarretar em dispensas da realização da visita técnica por parte das proponentes.

1.6. DA SUSTENTABILIDADE

Para a elaboração do projeto de reforma foram utilizadas as práticas sustentáveis abaixo transcritas. Entretanto, nada impede que outras práticas, que aqui não estejam citadas, venham a fazer parte da execução da obra:

- A climatização mecânica está sendo proposta apenas nos ambientes que necessitam de isolamento acústico (conforme programa solicitado pela área cliente).
- Utilização de lâmpadas LED e luminárias de alta eficiência em toda a edificação, inclusive nas áreas externas.
- O sistema fotovoltaico de geração de energia e o sistema de tratamento de efluentes serão implementados pela empresa que opera as concessões em Fernando de Noronha.
- Utilização de tintas com baixos teores, ou mesmo livres, de componentes orgânicos voláteis (COV).
- Aproveitamento, sempre que viável, das estruturas e equipamentos existentes (esquadrias, paredes, telhado e forro).
- Aplicação de telhados verdes na redução da carga térmica da edificação e conseqüentemente redução do calor transportado para o interior da edificação.
- Recuperação da função do lanternim do telhado (ventilação e iluminação natural), potencializando o uso da iluminação natural em substituição da artificial e ainda funcionando como um elemento renovação de ar para o interior da edificação.